



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 3, DE 09 DE MAIO DE 2025

Aprova a alteração do período do recesso acadêmico de acordo com o recesso da Educação Básica aprovado pela Secretaria Estadual de Educação.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 62ª Reunião Ordinária da COSUEN, realizada em 24 de abril de 2025 e na 68ª Reunião Extraordinária de COSUEN, realizada em 8 de maio de 2025; e o que consta no processo nº 23422.009740/2025-11, decide:

Art. 1º Aprovar a alteração do período de recesso acadêmico de acordo com o recesso escolar aprovado pela Secretaria Estadual do Estado (SEED), conforme o disposto na Resolução nº 17/2024/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 168, de 20 de Setembro de 2024.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Decisão nº 3/2025/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 81, de 09 de Maio de 2025.